

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 29 de dezembro de 2022 Edição 109-Extra Ano 02 Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br



Reforma nas instalações da sede do Legislativo Municipal segue de acordo com o cronograma

Para receber a população de Itaguaí cada dia melhor, a sede do Poder Legislativo municipal está em reforma. As melhorias, que vêm se desenvolvendo dentro do cronograma estipulado, são para que o prédio da Câmara Municipal de Itaguaí possa oferecer conforto para quem frequenta a casa do povo e maior acessibilidade para pessoas com deficiências.

As obras já estão modificando as instalações e é possível vislumbrar que o resultado será uma sede com melhor mobilidade.

Dentre as mudanças está a construção de uma nova guarita, que possuirá dois andares. A mudança já pode ser visualizada logo na entrada do estacionamento do prédio. Até que a construção seja finalizada, a antiga guarita ainda estará em funcionamento.

Com a conclusão, a antiga guarita será derrubada para ampliar o estacionamento externo da Casa Legislativa.

A reforma no plenário Pedro Wilson Francisco também já está em fase adiantada dentro da previsão do projeto. Uma das propostas é que o local onde são realizadas as sessões seja modernizado para oferecer mais qualidade às transmissões dos trabalhos legislativos.

Vale lembrar que as obras iniciaram no dia 8 de agosto deste ano, e desde então seguem diariamente simultaneamente com o expediente da Casa Legislativa, que se organizou para não precisar interromper as atividades.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres **Vice Presidente:** Vinicíus Alves de Moura Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de An-

drade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário: Guilherme Severino Campos

de Farias Kifer Ribeiro

2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: Rachel Secundo da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Co*municação da Câmara Municipal de Itaguaí

Criado pela Lei 3914/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 30 de dezembro de 2022, a partir das 12h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 29 de dezembro de

2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022. GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2° VI-CE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3° VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KI-FER RIBEIRO 1° SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.